

PORTARIA Nº. 026/2026/IPRECOR

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Diretora-Presidente do Instituto De Previdência Municipal de Três Corações – IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 14, incisos II e IX da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, e Decreto 5.140/2024 de 29/02/2024, em seu artigo 3º, I;

Considerando o artigo 173 da Lei Complementar 0.281, de 26 de agosto de 2011;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Mútua com Cessão de Servidor que entre si celebram o Instituto De Previdência Municipal De Três Corações - IPRECOR e o Município de Três Corações;

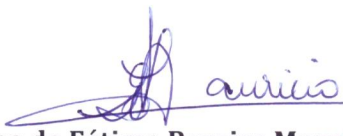
Considerando a anuência entre as partes;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER o servidor **PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE CASTRO**, matrícula 112034, ocupante do cargo efetivo de Advogado Autárquico, ao Município de Três Corações, pelo período de 12 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2028, sem ônus para o cedente - Instituto de Previdência Municipal De Três Corações - IPRECOR.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Autarquia, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2026.



Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Diretora-Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 23 de fevereiro de 2026

Assinatura Jean Hebert Veloso Buz